

RESOLUÇÃO N. 01/2025

**Altera o Anexo I, II e III da Resolução n.º 04/2024,
que instituiu a Resolução de Cargos e Salários do
Consórcio Intermunicipal de Saúde 08 de Abril.**

Art. 1º O Anexo I da Resolução n.º 04/2024, referente aos profissionais abaixo indicados, passam a vigorar com a seguinte redação:

CARGO: CHEFE DA FROTA - SAMU

REQUISITOS: Ensino médio completo e conhecimentos em manutenção mecânica

FUNÇÕES:

- I - Exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel;
- II - Realizar controle da manutenção corretiva e preventiva das viaturas e seus equipamentos;
- III - Realizar escala mensal dos condutores, zelando para seu cumprimento ou possíveis alterações, que deverá ser encaminhada para a Coordenação Geral e de Enfermagem, sendo assinadas e de responsabilidade destes três profissionais;
- IV - Realizar o controle do check-list das viaturas;
- V - Manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota;
- VI - Conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel;
- VII - Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;
- VIII - Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da central de regulação;
- IX - Ser o responsável direto pela solicitação de reparos e reposição das bases SAMU da Regional, sendo elo entre as manutenções de cada município e ainda, o profissional de contato direto com os serviços de manutenção das ambulâncias de propriedade dos municípios, apoiando no levantamento de orçamentos dentro dos padrões de qualidade da Portaria 1010/2012 MS;

X - Realizar reuniões e treinamentos (Educação continuada) periodicamente.

XI – Realizar termos de referência e Estudos técnicos preliminar para contratação de prestadores de serviços para manutenção da frota

XII – Atuar como gestor dos contratos ativos

CARGO: COORDENADOR EM AUDITORIA MÉDICA

REQUISITOS: Curso superior completo em Medicina, inscrição ativa no órgão de classe e preferencialmente com experiência mínima de 2 anos na área pública

FUNÇÕES:

I - Coordenar as ações e medidas para verificação e comprovação da regularidade e legalidade dos atos e despesas, no âmbito do SUS;

II - Contribuir para a definição de normas e procedimentos de análise da eficácia, dos custos e da qualidade dos serviços de saúde prestados.

III - Coordenar as auditorias das ações analíticas hospitalares, ambulatoriais, operativa hospitalar e ambulatorial de procedimentos médicos, odontológicos e de enfermagem;

IV - Coordenar auditorias especiais para apurar denúncias;

V- Realizar vistoria para credenciamentos no Sistema Único de Saúde no âmbito do Município;

VI - Coordenar auditoria administrativa, financeira, patrimonial, de autorização e de avaliação de desempenho, qualidade e resolubilidade das unidades que integram o Sistema Único de Saúde.

VII - Realizar a verificação do cumprimento da legislação federal, estadual e municipal e da normatização específica do setor de saúde;

CARGO: COORDENADOR MÉDICO EM REGULAÇÃO

REQUISITOS: Curso superior completo em Medicina, inscrição ativa no órgão de classe e preferencialmente com experiência mínima de 2 anos na área pública

FUNÇÕES:

I – Promover o acesso aos serviços de saúde;

II - Responsável pelas questões relativas ao funcionamento global da central de regulação em conformidade com as diretrizes e rotinas estabelecidas.

III - Coordenar e estruturar a equipe, garantindo a correta aplicação das diretrizes médicas e regulatórias.

IV - Integrar as ações de regulação entre as centrais de regulação regionais e dessas com o complexo regulador;

V - Instituir as escalas de trabalho e conduzir as relações de pactuação, sendo o coordenador o principal interlocutor entre a gestão, o complexo regulador e a rede de serviços.

VI - Garantir o equilíbrio entre qualidade assistencial e controle de custos, evitando desperdícios e fraudes.

VII - Estabelecer um canal direto com parceiros de outras equipes, resolvendo pendências e garantindo melhor negociação com a rede.

VIII - Monitorar indicadores de desempenho (tempo de resposta, negativas, custos, etc.).

IX - Trabalhar diretamente na melhoria dos fluxos de autorização, eliminando gargalos e reduzindo prazos de resposta.

X - Implementar melhorias tecnológicas e processos mais eficientes para otimizar a operação.

Art. 2º O Anexo II da Resolução n.º 04/2024, referente aos profissionais abaixo indicados, passam a vigorar com a seguinte redação:

CARGO: CUIDADOR EM SAÚDE

REQUISITOS: Ensino médio completo e curso de cuidador.

FUNÇÕES:

I - Cuidar de usuário portador de transtorno mental inserido em Residência Terapêutica ou que estejam aos cuidados do Programa de Saúde Mental;

II - Facilitar e contribuir para que o usuário execute suas atividades diárias, tais como alimentação, higiene pessoal;

III - Aplicar/ministrar a medicação de rotina, prescrita por profissional competente;

IV - Acompanhar usuários nos serviços de saúde;

V - Acompanhar usuários nas atividades de lazer, esporte, cultura, educação, trabalho, ou outros requeridos no seu cotidiano, indicados por profissional de supervisão da Residência Terapêutica;

VI. Executar as tarefas de limpeza, preparo de alimentos, lavagem e manutenção das roupas e utensílios dos usuários da Residência Terapêutica, estimulando-o a participar dessas atividades;

VII. Exercer sua função mediante orientações prescritas por profissionais de saúde responsáveis pelo tratamento e acompanhamento clínico do indivíduo sob sua responsabilidade;

VIII. Conduzir o usuário para o atendimento no CAPS e estimulá-lo a participar das atividades propostas;

IX. Acompanhar usuário em atividades para retirada de documentos e recebimento de benefícios previdenciários;

X. Acompanhar usuário em compras de roupas, medicamentos, passeios e outros, ajudando o usuário a administrar os recursos financeiros;

XI. Executar outras tarefas referentes ao cargo;

XII. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

Art. 3º O Anexo III da Resolução n.º 04/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

#	CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
1	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	6	INTEGRAL	R\$ 14.506,24
2	ASSESSOR TÉCNICO	28	INTEGRAL	R\$ 2.678,07
3	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	18	INTEGRAL	R\$ 4.854,01
4	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS	6	INTEGRAL	R\$ 5.579,32
5	CHEFE DA FROTA – SAMU	1	INTEGRAL	R\$ 5.405,35
6	CHEFE DE COMUNICAÇÃO - SAMU	1	INTEGRAL	R\$ 4.296,08
7	CHEFE DE MANUTENÇÃO GERAL/PREDIAL	6	INTEGRAL	R\$ 4.105,55
8	COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1	INTEGRAL	R\$ 6.360,43
9	COORDENADOR DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	6	INTEGRAL	R\$ 3.905,53
10	COORDENADOR DA SAÚDE MENTAL	6	INTEGRAL	R\$ 6.360,43
11	COORDENADOR DE ENFERMAGEM - SAMU	1	INTEGRAL	R\$ 9.596,43
12	COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - SAMU	1	INTEGRAL	R\$ 6.583,60
13	COORDENADOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER - CAM	6	INTEGRAL	R\$ 6.360,43
14	COORDENADOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	6	INTEGRAL	R\$ 6.360,43
15	COORDENADOR EM PROMOÇÃO EM SAÚDE	6	20 hrs	R\$ 8.000,00
16	COORDENADOR GERAL	1	INTEGRAL	R\$ 10.042,78
17	COORDENADOR GERAL - SAMU	1	INTEGRAL	R\$ 9.819,61
18	COORDENADOR GERAL - UPA	6	INTEGRAL	R\$ 6.360,43
19	COORDENADOR MÉDICO - SAMU	1	20 hrs	R\$ 13.390,37
20	COORDENADOR MÉDICO HOSPITALAR	6	20 hrs	R\$ 13.167,20
21	COORDENADOR EM AUDITORIA MÉDICA	6	20 hrs	R\$ 14.100,00
22	COORDENADOR MÉDICO EM REGULAÇÃO	6	20 hrs	R\$ 14.100,00
21	DIRETOR TÉCNICO - MÉDICO	6	20 hrs	R\$ 11.451,94
22	GERENTE DE CONTRATOS	6	INTEGRAL	R\$ 5.914,08
23	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	1	INTEGRAL	R\$ 5.579,32

24	GERENTE DE CREDENCIAMENTO	1	INTEGRAL	R\$ 5.579,32
25	GERENTE FINANCEIRO	1	INTEGRAL	R\$ 5.579,32
26	GERENTE JURÍDICO	1	INTEGRAL	R\$ 5.579,32
27	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	1	INTEGRAL	R\$ 7.253,12
28	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO	1	INTEGRAL	R\$ 7.253,12
29	SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	1	INTEGRAL	R\$ 7.253,12
30	SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS	1	INTEGRAL	R\$ 7.253,12
31	SUPERVISOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	1	INTEGRAL	R\$ 2.818,33

Art. 4º O Anexo IV da Resolução n.º 04/2024, referente aos profissionais abaixo indicados, passam a vigorar com a seguinte redação:

#	CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
1	ADVOGADO	1	20h/semanais	R\$ 2.955,70
2	AGENTE DE ACOLHIMENTO	em vacância	40h/semanais	R\$ 1.518,00
3	ALMOXARIFE	12	40h/semanais	R\$ 2.008,56
4	ARTESÃO	12	40h/semanais	R\$ 1.943,92
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	12X36/semanais	R\$ 2.008,56
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80	40h/semanais	R\$ 2.008,56
7	ASSISTENTE SOCIAL	24	30h/semanais	R\$ 3.182,87
8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	em vacância	40h/semanais	R\$ 1.673,80
9	AUXILIAR DE COZINHA	6	40h/semanais	R\$ 1.518,00
10	AUXILIAR DE FARMÁCIA	60	40h/semanais	R\$ 2.170,01
11	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	20	40h/semanais	R\$ 1.723,22
12	BIÓLOGO	10	40h/semanais	R\$ 4.747,04
13	BIOMÉDICO	10	30h/semanais	R\$ 2.507,55
14	BIOQUÍMICO	10	30h/semanais	R\$ 3.205,88
15	CONTADOR	2	40h/semanais	R\$ 5.579,32
16	CONTROLADOR INTERNO	2	40h/semanais	R\$ 5.579,32
17	COZINHEIRO	10	40h/semanais	R\$ 1.673,80
18	CUIDADOR EM SAÚDE	56	12X36/semanais	R\$ 2.213,87
19	CUIDADOR EM SAÚDE	25	40h/semanais	R\$ 2.213,87
20	DENTISTA - BUCO MAXILO FACIAL	10	20h/semanais	R\$ 5.487,83
21	DENTISTA – CIRURGIÃO DENTISTA	10	20h/semanais	R\$ 5.487,83
22	DENTISTA – CIRURGIÃO DENTISTA	6	40h/semanais	R\$ 9.680,38
23	DENTISTA ENDODONTISTA	10	20h/semanais	R\$ 5.487,83
24	DENTISTA - PERIODONTIA	10	20h/semanais	R\$ 5.487,83
25	DENTISTA RADIOLOGISTA	10	20h/semanais	R\$ 5.487,83
26	EDUCADOR SOCIAL	12	40h/semanais	R\$ 2.406,72
27	ENFERMEIRO	60	12X36/semanais	R\$ 3.905,53
28	ENFERMEIRO ESF	120	40h/semanais	R\$ 3.905,53
29	ENFERMEIRO - SAMU	60	12X36/semanais	R\$ 3.905,53

30	FARMACÊUTICO	36	40h/semanais	R\$ 4.645,43
31	FISIOTERAPEUTA	20	30h/semanais	R\$ 4.147,99
32	FONOAUDIÓLOGO	20	30h/semanais	R\$ 3.648,46
33	MÉDICO ANESTESISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
34	MÉDICO ANESTESISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
35	MÉDICO AUDITOR	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
36	MÉDICO AUDITOR	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
37	MÉDICO CARDIOLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
38	MÉDICO CARDIOLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
39	MÉDICO CIRURGIÃO	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
40	MÉDICO CIRURGIÃO	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
41	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
42	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
43	MÉDICO CLÍNICO GERAL	18	10h/semanais	R\$ 3.849,73
44	MÉDICO CLÍNICO GERAL	18	20h/semanais	R\$ 7.699,46
45	MÉDICO DERMATOLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
46	MÉDICO DERMATOLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
47	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
48	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
49	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
50	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
51	MÉDICO GENERALISTA ATENÇÃO BÁSICA	36	40h/semanais	R\$ 15.398,93
52	MÉDICO GERIATRA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
53	MÉDICO GERIATRA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
54	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
55	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
56	MÉDICO INFECTOLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
57	MÉDICO INFECTOLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
58	MÉDICO NEFROLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
59	MÉDICO NEFROLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
60	MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
61	MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
62	MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
63	MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
64	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
65	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
66	MÉDICO ORTOPEDISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
67	MÉDICO ORTOPEDISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
68	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
69	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
70	MÉDICO PEDIATRA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
71	MÉDICO PEDIATRA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46

72	MÉDICO PLANTONISTA	24	24h/semanais	R\$ 7.699,46
73	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
74	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
75	MÉDICO PROCTOLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
76	MÉDICO PROCTOLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
77	MÉDICO PSIQUIATRA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
78	MÉDICO PSIQUIATRA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
79	MÉDICO RADIOLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
80	MÉDICO RADIOLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
81	MÉDICO REGULADOR – SAMU	14	24h/semanais	R\$ 10.042,78
82	MÉDICO REUMATOLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
83	MÉDICO REUMATOLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
84	MÉDICO SOCORRISTA – SAMU	35	24h/semanais	R\$ 10.042,78
85	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
86	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
87	MÉDICO UROLOGISTA	6	10h/semanais	R\$ 3.849,73
88	MÉDICO UROLOGISTA	6	20h/semanais	R\$ 7.699,46
89	MOTORISTA LINHA BRANCA	24	40h/semanais	R\$ 1.841,18
90	MOTORISTA LINHA BRANCA	12	12X36/semanais	R\$ 1.841,18
91	MOTORISTA SAMU	60	12X36/semanais	R\$ 2.008,56
92	NUTRICIONISTA	15	30h/semanais	R\$ 2.989,75
93	OPERADOR DE RÁDIO - SAMU	35	30h/semanais	R\$ 1.785,38
94	PORTEIRO / CONTROLADOR DE FLUXO	30	40h/semanais	R\$ 1.518,00
95	PORTEIRO / CONTROLADOR DE FLUXO	30	12X36/semanais	R\$ 1.518,00
96	PSICÓLOGO	15	30h/semanais	R\$ 2.797,75
97	PSICOPEDAGOGO	6	40h/semanais	R\$ 3.936,91
98	RECEPCIONISTA	20	40h/semanais	R\$ 1.673,80
99	RECEPCIONISTA	20	12X36/semanais	R\$ 1.673,80
100	SERVENTE GERAL	60	40h/semanais	R\$ 1.518,00
101	SERVENTE GERAL	60	12X36/semanais	R\$ 1.518,00
102	TARM – TELEFONISTA - SAMU	30	30h/semanais	R\$ 1.785,38
103	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU/UPA	250	12X36/semanais	R\$ 2.213,87
104	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF	200	40h/semanais	R\$ 2.213,87
105	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	20	12X36/semanais	R\$ 2.213,87
106	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	15	40h/semanais	R\$ 1.808,07
107	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	6	40h/semanais	R\$ 2.459,77
108	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	12	30h/semanais	R\$ 1.916,47
109	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	8	40h/semanais	R\$ 2.322,03
110	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24	24h/semanais	R\$ 1.739,68
111	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	15	40h/semanais	R\$ 1.895,54
112	TERAPEUTA OCUPACIONAL	15	30h/semanais	R\$ 4.147,99

Art. 4º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 5º Esta alteração entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Mogi Mirim, 27 de Março de 2025.



Assinado digitalmente na ZapSign por
Paulo de Oliveira e Silva
Data: 01/04/2025 16:30:25.503 (UTC-0300)

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Rodrigo Falsetti

RODRIGO FALSETTI

Prefeito Municipal de Mogi Guaçu

Assinado digitalmente na ZapSign por
Rodrigo Falsetti
Data: 01/04/2025 15:06:01.008 (UTC-0300)

Orlando Caleffi Junior

ORLANDO CALEFFI JUNIOR

Prefeito Municipal de Conchal

Assinado digitalmente na ZapSign por
Orlando Caleffi Junior
Data: 01/04/2025 14:53:35.359 (UTC-0300)



MÁRCIO PAVAN

Prefeito Municipal de Estiva Gerbi

Assinado digitalmente na ZapSign por
Marcio Roberto Pavan
Data: 01/04/2025 11:31:54.911 (UTC-0300)

Antonio Helio Nicolai Nicolai

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

Prefeito Municipal de Itapira

Assinado digitalmente na ZapSign por
ANTONIO HÉLIO NICOLAI NICOLAI
Data: 01/04/2025 09:05:30.831 (UTC-0300)



PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Mogi Mirim

Assinado digitalmente na ZapSign por
Paulo de Oliveira e Silva
Data: 01/04/2025 09:57:00.778 (UTC-0300)

Irineu Norival Maretto

IRINEU NORIVAL MARETTO

Prefeito Municipal de Araras

Assinado digitalmente na ZapSign por
Irineu Norival Maretto
Data: 28/03/2025 09:00:28.942 (UTC-0300)

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 01 Abril 2025, 14:14:23



Status: Assinado

Documento: Alteração Resolução Cargos E Salários Nº 04-2024.Pdf

Número: a123e961-c746-4dbd-b35b-91d2a55bec54

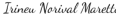
Data da criação: 27 Março 2025, 15:45:13

Hash do documento original (SHA256): 925be8c202921a9b2f93bbe2f51e24d23f5c1fc909e1314bb57c6eeb738269cb



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora IRINEU NORIVAL MARETTO Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 09:00:28 Token: 9be27b2f-46a6-4d4f-96ab-0c17c6c4ce73	Assinatura  Irineu Norival Maretto
Pontos de autenticação: Telefone: + 5519981415279 E-mail: gabinete@araras.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	IP: 189.56.68.37 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora MARCIO ROBERTO PAVAN Data e hora da assinatura: 01 Abril 2025, 11:31:54 Token: 01f4972c-926b-43f1-88f8-4763fa32caaa	Assinatura  Marcio Roberto Pavan
Pontos de autenticação: Telefone: + 5519991385253 E-mail: prefeito@conchal.sp.gov.br	IP: 177.57.16.58 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora ANTONIO HÉLIO NICOLAI NICOLAI Data e hora da assinatura: 01 Abril 2025, 09:05:30 Token: d3dc4f1b-cd92-4644-9b9a-279f30033ab0	Assinatura  ANTONIO HÉLIO NICOLAI NICOLAI
Pontos de autenticação: Telefone: + 551938631441 E-mail: gabinetedoprefeito@itapira.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	Localização aproximada: -22.437092, -46.815607 IP: 201.87.74.104 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento [aqui](#).



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a123e961-c746-4dbd-b35b-91d2a55bec54, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Abril 2025, 14:14:23

Assinado  via ZapSign by Truora

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Data e hora da assinatura: 01 Abril 2025, 09:57:00

Token: 4d94a93d-dbc2-49c4-9fd9-01ef4b285dd5

Assinatura



Paulo de Oliveira e Silva

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5519991388239

E-mail: gabinete@mogimirim.sp.gov.br

Localização aproximada: -22.435405, -46.953794

IP: 191.59.97.163

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a123e961-c746-4dbd-b35b-91d2a55bec54, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign a9123e961-c746-4dbd-b35b-91d2a55bec54. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Abril 2025, 16:30:26

Status: Assinado

Documento: ALTERAÇÃO DE RESOLUÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS.Pdf

Número: c91f33c2-1a9e-4de5-b5a5-c02e7018e090

Data da criação: 01 Abril 2025, 14:19:42

Hash do documento original (SHA256): 47efdb0b959f0e9d82de29570016ceffcc396fba2271c2e0ad8ccf476274ddfd



Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora ORLANDO CALEFFI JUNIOR Data e hora da assinatura: 01 Abril 2025, 14:53:35 Token: 567da007-be7d-44e4-b87d-f1a10f345483	Assinatura  Orlando Caleffi Junior
Pontos de autenticação: Telefone: + 5519998595280 E-mail: prefeito@conchal.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	Localização aproximada: -22.331891, -47.172536 IP: 186.233.20.18 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36 Edg/134.0.0.0
Assinado  via ZapSign by Truora RODRIGO FALSETTI Data e hora da assinatura: 01 Abril 2025, 15:06:01 Token: 3944fdb5-a313-4ab9-9fee-060f6e5df308	Assinatura  Rodrigo Falsetti
Pontos de autenticação: Telefone: + 5519999127101 E-mail: gabinete-prefeito@mogiguacu.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	Localização aproximada: -22.363703, -46.936814 IP: 187.44.102.93 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10.15; rv:136.0) Gecko/20100101 Firefox/136.0
Assinado  via ZapSign by Truora PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Data e hora da assinatura: 01 Abril 2025, 16:30:25 Token: 93076378-5a2d-4f05-aed7-5e645992d665	Assinatura  Paulo de Oliveira e Silva
Pontos de autenticação: Telefone: + 5519991388239 E-mail: gabinete@mogimirim.sp.gov.br	Localização aproximada: -22.435534, -46.953969 IP: 191.59.97.163 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c91f33c2-1a9e-4de5-b5a5-c02e7018e090, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign c91f33c2-1a9e-4de5-b5a5-c02e7018e090. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.